



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 13 de maio de 2026

Ano XIV - Edição nº 01947 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5235A792ED0FECFE3A40584F968170FD

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 08-2025
- EXTRATO TERMO DE RESCISÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE - PREGÃO SRP 15-2025.
- EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 193-2025 - INEXIGIBILIDADE 67-2025.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Na edição nº 01941 de quarta-feira, 04 de maio de 2026;

ONDE SE LÊ:

CONTRATO C013004/2026 - Ref.: **CRENCIAMENTO** Nº 08/2025 / **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0228/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **OBJETO:** Contratação dos serviços de apresentação artística do grupo musical ESTRADEIROS DO NORDESTE, para apresentação no dia 02 (dois) de maio, na feira Agroecológica orgânica e semi orgânica de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **CONTRATADO:** Romilson Jesus de Souza. **VALOR:** R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.02 – 2065 – 339036 – 1.500. **VIGÊNCIA:** 30/04/2026 a 30/05/2026. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos - Prefeito / Romilson Jesus de Souza-Contratado.

LEIA-SE:

CONTRATO C033004/2026 - Ref.: **CRENCIAMENTO** Nº 08/2025 / **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0228/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **OBJETO:** Contratação dos serviços de apresentação artística do grupo musical ESTRADEIROS DO NORDESTE, para apresentação no dia 02 (dois) de maio, na feira Agroecológica orgânica e semi orgânica de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **CONTRATADO:** Romilson Jesus de Souza. **VALOR:** R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.02 – 2065 – 339036 – 1.500. **VIGÊNCIA:** 30/04/2026 a 30/05/2026. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos - Prefeito / Romilson Jesus de Souza-Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
Pregão Eletrônico Nº 15/2025
Processo Administrativo Nº 315/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF nº 30.499.223/0001-06
Empresa Contratada: GLOBAL SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 60.482.203/0001-93
OBJETO DA ATA: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mochilas, estojos e fardamento escolar, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mulungu do Morro – Bahia, visando o fornecimento aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, de forma a garantir a padronização, organização e identificação dos alunos, bem como o fortalecimento das ações educacionais desenvolvidas no âmbito do município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescisão/Cancelamento (artigo 137, Inciso III da Lei 14.133 de 2021).
Mulungu do Morro – BA., 13 de maio de 2026.
Acácio Teles dos Santos – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA | CNPJ: 16.445.876/0001-81
Eronides Souza Santos, nº 55, Centro, Mulungu do Morro, Bahia, Brasil
mulungudomorro.ba.gov.br

Página 1 de 1

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO – CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 315/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.499.223/0001-06, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/Ba, no uso de suas atribuições e nos termos do **Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço – SRP Nº 15/2025**, e nos termos do Cancelamento/Rescisão da Ata de Registro de Preço Nº 01/2026, advinda do Pregão Eletrônico Nº 15/2025, Processo Administrativo 315/2025, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.499.223/0001-06 e a empresa GLOBAL SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 60.482.203/0001-93, e nos termos do §2º do art. 90 da Lei 14.133/2021, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa remanescente dos lotes I, II, III e IV, pela ordem de classificação, na forma abaixo, para no prazo de 03 (três) dias úteis contados desta publicação, manifestar a intenção de celebração de Ata de Registro de Preço para os respectivos lotes, nas condições proposta pelo licitante vencedor ou de sua proposta, conforme o caso. A empresa remanescente dos respectivos lotes é:

LOTE I – MOCHILAS
LOTE II - FARDAMENTOS
LOTE III – TÊNIS
LOTE IV – MATERIAL ESCOLAR

2ª Colocada - HR BOLSAS E BRINDES LTDA, CNPJ nº 42.128.944/0001-99

No mesmo prazo concedido (três dias úteis), a empresa poderá manifestar sua concordância em pactuar Ata de Registro de Preço, na forma dos incisos I e II do §4º do art. 90 da Lei 14.133/2021, isto é, apresentar contraproposta (inciso I citado), ou celebrar a Ata nas condições ofertadas pelo licitante remanescente.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e desclassificada;

Juntamente com a manifestação a convocada, deverá apresentar Proposta de Preços Realinhada conforme proposta (aceitação dos valores da anterior contratada ou de sua proposta, conforme o caso), acompanhada da documentação de Habilitação exigida no certame, de forma atualizada.

Respeitada a ordem cronológica de classificação e as condições estabelecidas no Edital, registra-se a necessidade de convocação da 2ª colocada para assumir o objeto. Verifica-se, contudo, que o quadro de reserva de preços do referido processo conta exclusivamente com a empresa HR BOLSAS E BRINDES LTDA (CNPJ nº 42.128.944/0001-99) como licitante apta à sucessão, inexistindo outros classificados no certame para os lotes em questão.

A manifestação poderá ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura de Mulungu do Morro no horário comercial no prazo concedido a contar da publicação desta convocação, bem como através do e-mail licitacoes@mulungudomorro.ba.gov.br, que neste caso terá o prazo até às

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



23:59hs do último dia útil do prazo. Quaisquer envios/protocolos fora do prazo não serão considerados, ressalvadas as hipóteses previstas em lei e na jurisprudência pátria.

Objetivando o conhecimento das convocadas, serão encaminhados nos e-mails cadastrados a presente convocação. Mulungu do Morro – BA., 13 de maio de 2026. Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

REF: INEXIGIBILIDADE 67/2025

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2025

CONTRATO Nº 193/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **CONTRATADO:** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA, CNPJ nº 63.111.363/0001-14. **OBJETO:** Rescisão amigável do contrato acima identificado, celebrado em 18/03/2025, que tem como objeto a locação do imóvel localizado rua 2 de julho, 65 1º andar, centro, Mulungu do Morro, para funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura, de interesse da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/BA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA RESCISÃO:** 01 de maio de 2026. **DISPOSIÇÕES:** As partes acordaram pela rescisão amigável, declarando-se plenamente quitadas quanto às obrigações contratuais assumidas, nada mais tendo a reclamar a qualquer título. Mulungu do Morro/Ba, 01 de maio de 2026.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br